JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 525/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 03/11/2003,

Resolve:

Designar a Sra. **MARLÚCIA MINERES TELES,** serventuária da justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 053ª Zona, com sede na Comarca de **IPORÁ-GO,** no período de 03/11/2003 a 02/11/2005.

Tornar sem efeito as disposições em contrário. Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente